



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

N.º 1148/2017

AS 15:00 HS

DATA 09/03/2017

ASS.: [Assinatura]

() REQUERIMENTO

(X) INDICAÇÃO

() MOÇÃO

AUTOR: VEREADOR LINDOMAR DUARTE

Nº 002/2017

Fundamentado nas disposições Regimentais, **INDICO** ao Executivo Municipal, a necessidade e conveniência de se colocar placa (painel), dando a denominação na “Freira Livre” de Juscimeira de **JONAS PINHEIRO**, nos termos da Lei Municipal nº 742/2008.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei supra mencionada, de minha autoria, está em vigor desde a data de 18 de abril de 2008, dando inclusive um prazo para que as suas disposições sejam cumpridas. Infelizmente, a gestão Municipal passada, em atitude desrespeitosa, não cumpriu a Legislação. Agora, certos de que o atual gestor esteja comprometido em cumprir as Leis vigentes, esperamos ver esta nossa reivindicação atendida em regime de urgência especial.

No aguardo de Vosso manifesto, formalizo a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 06 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
APROVADO

NA SESSÃO

Ordinária

LINDOMAR DUARTE DA SILVA
VEREADOR

Des 101 031 2017